



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
REALIZADA EM DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ
ACTA N.º 6 / 2010

----- Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e dez, pelas dez horas, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de Augusto Henrique Oliveira Domingues, Vice-Presidente da Câmara, realizou-se uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Ana Cristina Fernandes Dias, Jorge Manuel Cerqueira Nande, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues. Esteve ausente o senhor Presidente, José Emílio Pedreira Moreira. -----

-----Assistiu à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Verificada a existência de quórum, o senhor Vice-Presidente declarou aberta a sessão e, após ter saudado os presentes começou por comentar alguns acontecimentos que sucederam desde a última Reunião, destacando a forma como decorreram as cerimónias de comemoração do Feriado Municipal, apesar do nervosismo da secretária e de uma jovem do Rancho de Barbeita ter desmaiado durante a cerimónia de entrega dos títulos honoríficos, lamentando ainda, nesse contexto, a ausência do vereador Jorge Nande; ainda a propósito do Feriado Municipal o vereador Augusto Domingues louvou o desempenho da Filarmónica Milagrense no percurso teatral de recreação histórica de Monção (Monzon, 1261) e as intervenções dos oradores da conferência proferida na Casa Museu de Monção, a propósito do Castro de S. Caetano de Longos Vales. De seguida, e para concluir a sua intervenção inicial, o senhor Vice-Presidente deu conta de, na última semana, se ter deslocado a Lisboa, na companhia do Presidente da Câmara de Melgaço, para uma audiência com o senhor Secretário de Estado da Agricultura, com o intuito de debater questões relevantes para a defesa do Vinho Alvarinho, procurando evitar, nomeadamente, que a sigla "Alvarinho" possa vir a aparecer enfatizada na rotulação de vinhos de mesa.-----

-----Finda a intervenção inicial do vereador Augusto Domingues, tomou a palavra o vereador Jorge Nande, começando por justificar a sua ausência nas comemorações do Feriado Municipal, por apenas ter recebido o convite para as cerimónias e almoço dois dias antes, através de um telefonema da Secretária da Presidência, não lhe sendo, por isso, possível alterar a sua agenda profissional (julgamento e mestrado); de



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

seguida, o senhor vereador, em resposta a um desafio anteriormente lançado pelo vereador Augusto Domingues, entregou aos restantes vereadores cópia de um recorte de jornal, dando conta de desenvolvimentos decorrentes de um acidente ocorrido numa fábrica da Brenntag, em Caldas de Reis, e que teve como consequência a poluição do rio Umia, justificando, assim, uma vez mais a sua posição quanto à instalação dessa empresa em Monção; finalizando a sua intervenção, o vereador Jorge Nande deu conta da existência de um movimento popular que, na sequência da consulta pública sobre o assunto, se tem manifestado contra a produção de milho transgénico no Concelho de Monção, sugerindo ainda que, face ao desconhecimento das verdadeiras consequências económicas e ambientais da produção deste tipo de produtos, se promova a realização de um Referendo, até como forma de protecção de quem decide.-----

-----De seguida tomou a palavra o vereador Alberto Lima, começando por dar conta de, no último fim-de-semana, ter estado em Nanterre, acompanhando empresários monçanenses na feira-mostra de produtos regionais, evento que tem ganho grande tradição junto da comunidade portuguesa espalhada por toda a França, e que este ano se traduziu num bom resultado, ao nível de vendas, para os empresários participantes, nomeadamente os dos sectores do Alvarinho, doces tradicionais e até imobiliário; o senhor vereador referiu-se em seguida ao tema Brenntag, abordado pelo vereador Jorge Nande, esclarecendo que a empresa já está instalada em Monção, ainda que em instalações de menor dimensão do que aquelas que o projecto pretendia desenvolver na zona Industrial da Lagoa, tratando-se apenas de actividade de armazenagem e comercialização e não de uma fábrica, como lhe parece suceder em Caldas de Reis; ainda a esse propósito, o senhor vereador Alberto Lima esclareceu que o Executivo sempre teve a noção da existência de riscos decorrentes da instalação deste tipo de unidade, e que, na fase de execução, haverá formas de minimizar esses riscos, até por força do controlo exercido pelo Ministério do Ambiente; finalmente o vereador Alberto Lima referiu já ter conhecimento do movimento popular contra os produtos transgénicos, tendo já informado o Presidente de Junta de Abedim sobre a intenção da concretização dessa plantação, e reconhecendo a necessidade de se obter maior informação sobre o assunto.-----

-----Finda a intervenção do vereador Alberto Lima, o senhor Vice-Presidente tomou novamente a palavra para tecer alguns comentários sobre as intervenções do senhor vereador Jorge Nande: nesse sentido afirmou que o convite para a participação de todos os vereadores nas cerimónias de comemoração do Feriado Municipal já havia sido efectuado pelo senhor Presidente, na anterior Reunião de Câmara; por outro lado, o vereador Augusto Domingues, referindo-se à questão dos produtos transgénicos, afirmou que já comemos todos os dias produtos derivados dos transgénicos, e que, embora haja necessidade de maior informação, os transgénicos até podem ter efeitos benéficos ao nível ambiental, nomeadamente por



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

poderem induzir a menor utilização de pesticidas; finalmente, o vereador Augusto Domingues afirmou que o referendo não abona em nada aos políticos, uma vez que lhes retira a responsabilidade de assumir as decisões que haja necessidade de tomar no âmbito das competências para que foram eleitos.-----

DEVER DE INFORMAÇÃO

-----Dando por concluídas as intervenções do período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Vice-Presidente passou de seguida ao período do Dever de Informação relativo aos despachos proferidos no âmbito da delegação e subdelegação de competências, abrindo um período para os esclarecimentos que os senhores vereadores pretendessem quanto aos despachos proferidos pelo vereador do Pelouro de Obras e Urbanismo, no período de vinte e seis de Fevereiro a onze de Março de dois mil e dez. Não se verificando quaisquer intervenções, passou-se à discussão dos assuntos agendados para a Ordem do Dia.-----

ORDEM DO DIA

Assunto n.º 52

----- **Apreciação e votação da acta nº 05/10, correspondente à reunião realizada em 4 de Março de 2010.**---

-----Presente a acta relativa à referida reunião, e não se verificando qualquer intervenção, foi a mesma colocada a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 53

----- **Apreciação e votação de uma Proposta, subscrita pelo Vereador Jorge Manuel Cerqueira Nande, de redução de 10% dos valores auferidos pelo Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, a título de retribuição, ajudas de custo e subsídio de transporte.**-----

-----Presente a referida Proposta, que fica apensa à presente acta, pediram a palavra os vereadores Augusto Domingues, Alberto Lima e Cristina Dias, manifestando intenção de, após a intervenção do vereador proponente, intervirem sobre o assunto. Assim, tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande para expor os argumentos que o levaram a apresentar a presente Proposta, começando por chamar à atenção do facto de já ter sido solicitado o seu agendamento para a reunião anterior, mostrando-se, contudo, agradado com o facto de ver agora a intenção de haver intervenções de vereadores que o não costumam fazer; o senhor vereador passou de seguida a defender a sua proposta, alegando, nomeadamente, ser uma iniciativa já tomada noutros concelhos, apenas para os vereadores a tempo inteiro, e chamando à atenção para o facto de esta ser ainda mais pertinente no Município de Monção, onde tudo



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

são tostões, mas que, não estando propriamente em bancarrota, está numa situação económica muito má, dando exemplo disso com a necessidade de contrair mais um empréstimo de curto prazo; o senhor vereador Jorge Nande concluiu, propondo a aprovação da redução de dez por cento dos valores auferidos pelo Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, a título de retribuição, ajudas de custo e subsídio de transporte, até como forma de serem os primeiros a darem o exemplo de contenção de despesas, numa altura de contenção orçamental, autorizando, desde já, que os serviços procedam à retenção dessa percentagem relativamente aos valores que lhe sejam devidos.-----

-----Finda a exposição dos argumentos apresentados pelo vereador Jorge Nande, tomou a palavra o vereador Augusto Domingues, que caracterizou esta como sendo uma proposta demagógica, ridícula e politiqureira, e que contraria a actuação do vereador Jorge Nande, dando como exemplo o facto de ter indicado, para efeito de processamento de ajudas de custo, a morada de Moledo, mais distante e mais cara para o Município, no Concelho de Caminha, quando tem residência no Concelho de Monção, e o facto de, aquando da última sessão da Assembleia Municipal, ter indicado como hora de conclusão três minutos após a meia-noite, não contribuindo, assim, em nada para a contenção de despesa por parte da Autarquia.--

-----De seguida tomou a palavra o vereador Alberto Lima, começando desde logo a declarar o sentido de voto contra, por considerar esta uma proposta ridícula, sem fundamentação consistente, penalizadora para aqueles que exercem os cargos em exclusividade, que trabalham dez a doze horas por dia, aos Sábados e Domingos, e ainda por vir de uma pessoa que tem reivindicado ser ressarcida, até ao último cêntimo, pelo cargo que ocupa, pois desde sempre o senhor vereador Jorge Nande deu como morada a freguesia de Moledo, Concelho de Caminha, quando poderia ter dado a de Monção, onde também tem habitação, tendo-o feito por saber que assim tem direito a judas de custo; o senhor vereador Alberto Lima mostrou-se ainda indignado pelo facto de, pela primeira vez na história da Democracia dos Órgãos Autárquicos do Concelho de Monção, um vereador da oposição, que pretende assistir à Assembleia Municipal, exigir receber senha de presença e ajudas de custo pela deslocação da sua morada, quando estava em Monção a exercer a sua actividade profissional, destacando ainda, a esse propósito, a intenção do vereador para com o Município, o qual, após o encerramento da Assembleia Municipal, à meia-noite, enviou, à uma hora e oito minutos, um fax a solicitar o pagamento da Assembleia que tinha acabado de se realizar. Para concluir, o vereador Alberto Lima apelou ao vereador Jorge Nande para que tenha mais hombridade, decência e comportamento ético, digno do lugar que ocupa, e respeito para com os colegas, que sabe, dão tudo pelo Município de Monção, e pelos outros que, com muita dignidade, representam o Município, e recebem metade do que o vereador Jorge Nande recebe, pois não têm direito a ajudas de custo por viverem em



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Monção.-----

-----Concluída a intervenção do vereador Alberto Lima, tomou a palavra a vereadora Cristina Dias, começando por declarar não ser vítima da teoria das loiras, numa alusão ao comentário do vereador Jorge Nande quanto à sua intervenção neste assunto; a senhora vereadora passou de seguida a defender a sua posição quanto ao assunto em discussão, referindo nomeadamente que a proposta do vereador Jorge Nande não representa valores verdadeiramente significativos para o orçamento municipal, esclarecendo que esta representará, sensivelmente, cento e sessenta e três euros anuais, por cada vereador, sugerindo, ao invés da redução proposta, que cada vereador doasse a totalidade daquilo a que tem direito a instituições ou até a carenciados do Concelho de Monção.-----

-----De seguida tomou novamente a palavra o vereador Augusto Domingues para complementar a sua intervenção inicial, em resposta a algumas insinuações de despesismo efectuadas pelo vereador Jorge Nande, afirmando que os gastos em promoção no sector do turismo e de eventos realizados em Monção resultam em ganhos indirectos avultados para o Concelho, e que não são mensuráveis no imediato.-----

-----Após estas intervenções, o vereador Jorge Nande apelou ao direito de resposta, tomando novamente a palavra para realçar o facto de o Município não ter liquidado, até trinta e um de Dezembro, o empréstimo de curto prazo contraído em dois mil e nove, e ter contraído um novo em dois mil e dez; o senhor vereador questionou de seguida os vereadores Augusto Domingues e Alberto Lima sobre o facto de se terem deslocado a Lisboa e Nanterre sem ajudas de custo, justificando ainda o facto de ter remetido o fax a reclamar o pagamento da senha de presença e ajudas de custo referentes à última Assembleia Municipal, imediatamente após a sua conclusão, como forma de facilitar a vida aos serviços, uma vez que tinha a indicação de que as ajudas de custo iriam passar a ser processadas mensalmente; finalmente, o senhor vereador afirmou que os restantes membros do órgão não sabem se ele não faz, já, aquilo que a vereadora Cristina Dias sugeriu.-----

-----Concluídas todas as intervenções foi colocada a votação a Proposta acabada de discutir, a qual foi rejeitada por maioria, com um voto a favor do vereador proponente, tendo manifestado intenção de efectuar declaração de voto os vereadores Jorge Nande e Augusto Domingues. Assim, o vereador Jorge Nande fez a seguinte declaração de voto: “primeiro, votei a favor porque o princípio subjacente à proposta, não sendo nova, segue o exemplo de outras autarquias deste País, nomeadamente do partido Socialista; segundo, ficam desde já autorizados os serviços a reter dez por cento das quantias que me devam ser pagas, valor esse que oportunamente indicarei a favor de quem revertem”. Seguidamente, o vereador Augusto Domingues fez a seguinte declaração de voto: “votei contra, plenamente consciente de que



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

mereço aquilo que ganho, porque me dedico em pleno e em exclusividade ao trabalho autárquico, em feriados e fins-de-semana.”-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 54

----- **Apreciação e votação de um pedido em nome da Provam a solicitar isenção de Taxas e Licenças de Urbanização e Edificação referente ao Processo nº 354/92.**-----

-----Presente o referido pedido, que fica apenso à presente acta, pediu a palavra a vereadora Sandra Rodrigues para declarar o seu impedimento para participar na discussão e votação deste assunto, em virtude de o seu pai ser sócio e membro da actual Direcção da requerente. Feita esta declaração, tomou a palavra o vereador Alberto Lima, começando por afirmar que a Provam fundamentou mal o pedido efectuado, o qual não preenche os requisitos previstos em Regulamento, não tendo assim enquadramento legal para o seu deferimento; o senhor vereador acrescentou que, para poder ser deferida esta isenção de pagamento de taxas, a requerente deveria previamente solicitar o reconhecimento do interesse municipal da edificação; face a esta exposição, o vereador Alberto Lima concluiu, sugerindo o indeferimento do pedido.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande, que começou por declarar que se iria abster na votação deste assunto, passando a sugerir que, antes de ser agendado, deveria ter sido comunicado à requerente a intenção do indeferimento deste assunto, pelos motivos indicados pelo vereador Alberto Lima, de forma a que aquela tivesse oportunidade de reformular o pedido convenientemente. Face a este comentário, o vereador Alberto Lima afirmou que tal procedimento foi feito informalmente, tendo a requerente reiterado a manutenção do requerimento tal qual foi agendado.-----

-----Na sequência da discussão do assunto, e face à argumentação, o senhor Vice-Presidente propôs a retirada do assunto da Ordem do Dia, para melhor fundamentação e reformulação do pedido efectuado por parte da Provam, dando cumprimento ao disposto no artigo cem do Código do Procedimento Administrativo. Esta proposta foi aceite pelo Executivo Municipal, e o assunto foi retirado da Ordem do Dia, para futura deliberação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 55

----- **Apreciação e votação de um pedido em nome de Maria da Conceição Sousa Lobato a solicitar a**



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

isenção de Taxas e Licenças de Urbanização e Edificação referente ao Processo de Obras nº 64/2009.-----

-----Presente o referido requerimento, que fica apenso à presente acta, tomou a palavra o vereador Alberto Lima, referindo que o pedido de isenção efectuado não tem enquadramento no Regulamento aplicável, uma vez que não se trata de uma reconstrução, mas sim de uma construção nova, tal como requerido o licenciamento.-----

-----Após algumas outras considerações tecidas pelos vereadores e posto o assunto a votação, o Executivo deliberou por unanimidade o seu indeferimento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 56

----- Apreciação e votação de uma minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Velha Lamparina, União de Artes e Ofícios e Recriações Históricas, para dinamização do Festim Quinhentista 2010.-----

-----Presente a referida minuta, que fica apensa à presente acta, tomou a palavra o vereador Augusto Domingues, que efectuou um breve enquadramento do “Festim Quinhentista”, actividade de índole cultural que se realiza desde há vários anos por altura do “vinte e cinco de Abril”, por iniciativa do Agrupamento de Escolas do Vale do Mouro, e mais recentemente em associação com o Agrupamento Deu-la-Deu; o senhor vereador esclareceu ainda que o evento tem merecido a colaboração e apoio do Município, propondo-se agora que a sua dinamização seja protocolada, este ano, com a Associação Velha Lamparina, e cujo pagamento será efectuado através da atribuição de um subsídio, cuja dotação orçamental estará assegurada na rubrica “Outras Associações”, e que oportunamente se procederá, caso se mostre necessário, a uma alteração orçamental.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Jorge Nande para referir que, não tendo nada a opor ao evento, entende que o pagamento à Associação deveria ser efectuado através de prestação de serviços e não através de subsídio. Face a esta observação, os vereadores Augusto Domingues e Alberto Lima referiram tratar-se de um meio legal de contratualizar os serviços, tratando-se efectivamente de uma Associação com a qual o Município já anteriormente trabalhou, não sendo esta um mero instrumento destinado a qualquer expediente menos legal.-----

-----Posto de seguida a votação, o Protocolo foi aprovado por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande que declarou que votaria a favor se o pagamento fosse feito através da prestação de serviços.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 57

----- **Apreciação e votação de uma minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Adriminho – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho, no âmbito do Projecto “Lampreia do Rio Minho – um prato de excelência”.**-----

-----Presente a referida minuta, que fica apensa à presente acta, tomou a palavra o vereador Augusto Domingues, que efectuou um breve enquadramento do âmbito do Protocolo, e esclareceu terem já sido efectuadas algumas das acções previstas, nomeadamente a colocação de outdoors, em todo o Vale do Minho. Após um breve esclarecimento solicitado pelo vereador Jorge Nande, sobre a identificação da Associação em causa, foi o assunto colocado a votação, o qual foi aprovado por maioria, com a abstenção do vereador Jorge Nande.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 58

----- **Apreciação e votação do Relatório Final do concurso público de “Requalificação do Campo da Feira no Fosso da Muralha da Vila de Monção”.**-----

-----Presente o referido Relatório, acompanhado dos respectivos anexos, documentos que ficam apensos à presente acta, tomou a palavra o vereador Alberto Lima, começando por prestar alguns esclarecimentos, pedidos pelo vereador Jorge Nande, sobre trabalhos imprevistos, erros e omissões do projecto, nomeadamente sobre a introdução dos mesmos, após aprovação do Município, no portal de contratação pública (Vortal), sendo, por isso, do conhecimento de todos os concorrentes ainda na fase de concurso; o senhor vereador Alberto Lima acrescentou, ainda, não ver qualquer fundamento na reclamação apresentada pelo concorrente “Predilethes”, apoiando-se no parecer do júri do concurso.-----

-----De seguida tomou a palavra o vereador Augusto Domingues para referir que esta se trata de uma importante obra para Monção, potenciadora de um crescimento da Feira Semanal de Monção e, conseqüentemente, da actividade económica do Município; o senhor vereador referiu-se ainda ao facto de, durante o período de realização destas obras, haver necessidade de deslocar a feira semanal para a zona do Largo da Estação, facto que poderá causar alguns transtornos, nomeadamente à realização da Feira do Alvarinho e às festas em Honra à Virgem das Dores.-----

-----Após estas intervenções pediu a palavra o vereador Jorge Nande, para manifestar, ainda assim, algumas dúvidas quanto ao fundamento, ou não, da primeira reclamação apresentada pela “Predilethes”,



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

sugerindo, em função disso, que o assunto fosse complementado com um parecer jurídico sobre a questão, para que, numa outra Reunião do Executivo, pudessem votar o assunto em consciência, salvaguardando assim quaisquer responsabilidades financeiras.-----

-----Sobre estas dúvidas, levantadas pelo vereador Jorge Nande, o vereador Alberto Lima esclareceu que, apoiando-se no parecer do júri do concurso, as cópias dos documentos a que se refere a já mencionada reclamação apenas são exigíveis na fase de contratação, ao adjudicatário, podendo, na fase de concurso, o júri comprovar os alvarás dos concorrentes através da Vortal, junto do IMOPPI, procedimento efectivamente realizado neste concurso.-----

-----Após esta explicação foi o assunto colocado a votação, tendo o Executivo Municipal aprovado, por unanimidade, a adjudicação da referida empreitada à firma "Domingos Pedrosa Barreto, Lda." pelo valor de oitocentos dezanove mil, cento trinta sete euros e oitenta quatro cêntimos, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 59

----- **Apreciação e votação da Operação de Loteamento e compensação ao Município, com Processo de Loteamento nº 03/2009, sito no lugar de Boavista, freguesia de Mazedo – Monção e apresentada por Finiprogress – Construções, Lda.**-----

-----Presente o processo referente à operação de loteamento, pediu a palavra o vereador Jorge Nande para declarar o seu impedimento de participar na discussão e votação deste assunto, devido à existência de relacionamento profissional com a requerente, tendo-se, em função desta declaração, o vereador Jorge Nande ausentado da sala quando eram onze horas e trinta e cinco minutos.-----

-----De seguida tomou a palavra o vereador Alberto Lima, que efectuou uma breve apresentação do projecto desta operação de loteamento, referindo, nomeadamente, que se trata de um projecto já submetido e aprovado pela Câmara sob a forma de Pedido de Informação Prévia, tratando-se da continuidade de uma operação anteriormente executada pela ora requerente; o senhor vereador passou a destacar algumas das soluções apresentadas no projecto, nomeadamente ao nível das infra-estruturas e das áreas de cedência ao domínio público (parque infantil, praça e arruamentos), referindo, por fim, a proposta de compensação a atribuir ao Município computadas no valor de duzentos vinte quatro mil, seiscentos cinquenta seis euros e dois cêntimos, pela área de 3820,90 metros quadrados.-----

-----Posto de seguida a votação, o Executivo aprovou, por unanimidade dos presentes, a operação de



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

loteamento e a compensação ao Município, pela redução de áreas de cedência a domínio público, no valor de duzentos vinte quatro mil, seiscientos cinquenta seis euros e dois cêntimos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----Finda a discussão dos assuntos agendados na ordem do dia, o vereador Augusto Domingues congratulou-se pelo facto de “obrigar” o vereador Jorge Nande a fazer “trabalho de casa”, referindo-se à questão da “Brenntag” abordada no início da Reunião; o senhor vereador referiu ainda que, apesar de se ter declarado impedido, o vereador Jorge Nande deveria ter permanecido na sala, uma vez que, embora não pudesse participar na discussão, o senhor vereador deveria tomar conhecimento da discussão do assunto que é do interesse para o Município, tendo o vereador Augusto Domingues concluído, afirmando que essa atitude distingue um político de um politiquêiro – o político teria ficado.-----

-----E nada mais havendo a tratar, dada a ausência de público, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Vice-Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Município, em dezoito de Março de dois mil e dez